INDICAÇÃO Nº 7.274/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o Samba do Recôncavo Baiano foi declarado Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, título reconhecido através de sua expressão popular, que mistura em sua música melodia e letra inspirada na poesia e grandiosidade da cultura brasileira; diante disso, faz-se necessária a presente Indicação, para que seja criado o Memorial do Samba da Bahia Oscar da Penha (Batatinha), no Município de Salvador;

b) essa genuína manifestação da arte popular baiana movimenta uma vultosa quantia na próspera indústria do entretenimento, sobretudo no segmento musical, no qual o Samba da Bahia representa uma importante atividade econômica, gerando emprego e riqueza e, dessa forma, consagrando-se como segmento produtivo da economia nacional;

c) segundo registros históricos, o samba é originário da cultura africana, com suas tradições ricas em ritmo e sonoridade, sobretudo pela necessidade de conexão com a expressão da religiosidade; as primeiras evidências desse estilo musical, tal como identificamos hodiernamente, datam de meados do século XIX, nascendo não somente como um canto de trabalho, mas de alívio e alegria após o fim dos exaustivos dias de laboro escravo;

d) na Bahia, em meados do século XIX, a palavra “samba” já era usada para designar as festas de danças de escravos e ex-escravos e, semelhante a outros gêneros musicais, o Samba guarda profunda riqueza de elementos culturais;

e) também se trata de uma contribuição ímpar para o lastro da nossa identidade como nação, no âmbito da música popular brasileira, visto que o Samba expressa a alma do nosso povo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Memorial do Samba da Bahia Oscar da Penha (Batatinha), no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário